

DISPENSA 019/2022 – PROCESSO 031/2022

MOACIR ZANOTTO, Prefeito Municipal de Campestre da Serra, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, reconheceu a dispensa de licitação para aquisição abaixo relacionada:

- Aquisição de cestas básicas destinadas a população carente do Município de Campestre da Serra.
- Valor total: R\$ 17.387,08 (referente a 92 unidades, sendo valor un R\$ 188,99)
- Empresa contratada: Adelar Bernardi Gonçalves & Cia Ltda - KELLERMAN

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de Março de 2022.

MOACIR ZANOTTO
Prefeito Municipal